



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 25 de setembro de 2025.

Indicação¹ nº. 105/2025.

EMENTA DA INDICAÇÃO. Pavimentação. Rua Emídio Tomás da Cruz - Coronel Maranhão. Necessidade. Aumento da mobilidade das pessoas.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Marileide Rosendo de Albuquerque, Vereadora pelo Partido Progressista e Presidente em exercício da Câmara Municipal de Timbaúba, com fundamento no **art. 109**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbaúba, apresenta **indicação** sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marinaldo Rosendo de Albuquerque que adote medidas para seja realizada a pavimentação da Rua Emídio Tomás da Cruz, Coronel Maranhão, Timbaúba - Pernambuco.

Justificativa:

A pavimentação do terreno se destina a organizar e tornar acessíveis áreas irregulares, proporcionando o aumento da mobilidade e a segurança para todos que transitam no local beneficiado com o citado serviço.

Ao visitar, no exercício de minhas funções, a Rua Emídio Tomás da Cruz, Coronel Maranhão, Timbaúba - Pernambuco, localidade popularmente conhecida como "Campo do Sete", identifiquei a necessidade da realização de pavimentação, em virtude da irregularidade do terreno.

A ausência de pavimentação é circunstância que potencializa a ocorrência de acidentes,

¹ RICMT, Art. 109º. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

assim como, gera transtornos na circulação dos moradores, sobretudo, no período de inverno. É dever do município adotar medidas destinadas a permitir que a população possa trafegar de forma segura em ruas pavimentadas. Registre-se, que podemos observar que a gestão municipal tem se empenhado no trabalho de pavimentação e recuperação de ruas.

Considerando que a realização da pavimentação irá promover segurança e conforto para todos que transitam na localidade anteriormente indicada, entendo que deve ser atendido o pleito disposto nesta indicação, como medida destinada a garantir o bem-estar da população.

Timbaúba, 25 de setembro de 2025.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Vereadora – Partido Progressista

**MARILEIDE
ROSENDO DE
ALBUQUERQUE:
78067952434**

Assinado de forma digital por
MARILEIDE ROSENDO DE
ALBUQUERQUE (78067952434)
Data: 2025-09-29 08:45:29
03/09